

PORTARIA GR N° 48/2011

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria GR n° 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria n° 1132, de 02 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

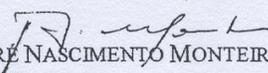
Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus I, Nova Iguaçu, que, no âmbito desta Universidade é, também, competente para acompanhar o PROGRAMA FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR, tem a composição seguinte:

- I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular: Emanuelle da Silva de Jesus
Suplente: Thierry Fellipe Fernandes Teixeira
- II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:
Titular: Edith Maria Marques Magalhães da Silva
Suplente: Lindinei Rocha Silva
- II- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO:
Titular: Thaís Rocha Silva Costa Marinho, que é sua Coordenadora
Suplente: Bruna Dias Viana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 3 de agosto de 2011.


PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO
REITOR

CLN/gmef